



ATA DA CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tijucas SC, os membros da CIAE nomeados pelo Decreto Municipal 1524/2020, PARA DELIBERAREM QUANTO A DEFINIÇÃO DA QUARTA E QUINTA FASE DA DISTRIBUIÇÃO E DE CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E ANÁLISE DADOS REFERENTES A ENTREGA DOS KITS FASE 3. A Presidente do CIAE iniciou a reunião identificando o quórum com os membros presentes que assinaram a lista de presença anexo. Dando prosseguimento a reunião, a presidente, Sra., Rosimere Furtado iniciou apresentando os documentos (fichas) preenchidos e assinados pelos responsáveis dos alunos beneficiários do PBF, totalizando 549 documentos formalizados. Foi relatado alguns depoimentos de mães em relação aos recebimentos de entrega dos Kits, de forma positiva pela Sr. Presidente CIAE Rosimere Cristina Furtado, ouvido durante o acompanhamento das entregas dos kits em algumas escolas. Foi relatado também o cumprimento por parte dos funcionários das unidades escolares em relação aos cuidados de higiene exigido legalmente diante da pandemia e no que se refere a todos os envolvidos. Outro tópico abordado foi sobre a reportagem realizada no dia 08 de julho as 7H30 na emissora da Rádio Vale, da qual levaram informações e esclarecimentos a comunidade de Tijucas quanto ao processo dos Kits de Alimentação (https://www.youtube.com/watch?time_continue=3&v=54Qlov6kLzw&feature=emb_logo). Em seguida foi apresentada as documentações referentes a 3ª fase do Kit Alimentação, formulários contendo documentos dos responsáveis dos alunos, formulários encaminhados a Secretaria da Ação Social e notas fiscais de comprovação da compra dos alimentos para formação dos kits, totalizando até a 3ª fase R\$ 63.284,85. Quanto aos alunos de famílias vulneráveis encaminhadas pela escola para a secretaria Municipal de Ação Social totalizaram 25 famílias. Segundo o Sr. Robson Alves Brito, Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Ação Social, membro desta comissão, destas 17 famílias já se encontram em atendimento, e 07 famílias não compareceram a entrevista de avaliação na data marcada. Destacado também que estas famílias atendidas receberão cesta básica mensal, ficando de responsabilidade da Secretária Municipal de Ação Social a avaliação do período de encerramento, mediante reavaliação das condições de necessidades expostas pelas famílias. Dados os devidos informes, passou-se à 4ª e 5ª fase da elaboração para entrega dos Kits de Alimentação e elaboração do plano estratégico, ficando definido que o procedimento será o mesmo utilizado na 2ª e 3ª fase, descrito na Ata 03/2020. Referente as famílias que já foram encaminhadas para Secretaria de Ação Social até a 3ª fase para recebimento de auxílio da cesta básica, não terão a necessidade de serem reencaminhadas, haja visto que já possuem seus cadastros validados. Somente deverão ser encaminhadas novas famílias com filhos matriculados na rede municipal de ensino, os que ainda não se apresentaram nas unidades escolares de seus filhos e solicitaram o encaminhamento. Quanto aos alunos beneficiários do PBF que possuem o vínculo em outros municípios,



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
 DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

necessitam atualizar seus dados no Cadúnico que já se encontra habilitado pelo Governo Federal para serem computados para 4º e 5º fase da distribuição dos kits que ocorrerá entre os dias: 4ª fase 11 de agosto a 14 de agosto de 2020 e 5º fase do dia 08 de setembro a 14 de setembro de 2020. **QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:** estudantes Beneficiários do Programa Bolsa Família devidamente cadastrados no Sistema Frequência, ou conter o nome no extrato bancário do mês antecedente do PBF, com recebimento do benefício e conter cartão do benefício e preenchimento de formulários de responsabilidade. **QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES ORIUNDOS DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE FILHOS DE PAIS/RESPONSÁVEIS DESEMPREGADO E FILHOS DE AUTÔNOMOS COM TRABALHO PARALISADO:** o responsável pelo estudante da Rede Municipal de Educação de Tijucas deverá comparecer na unidade escolar do estudante para preenchimento de formulário **DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE REQUERENTE DE CESTA BÁSICA, DESDE QUE NÃO RECEBA O AUXÍLIO DA CESTA BÁSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.** Após o preenchimento o responsável dos estudantes das **UNIDADES ESCOLARES URBANAS** da Rede Municipal de Educação de Tijucas será encaminhado para Secretaria Municipal de Ação Social portando o formulário e documentos pessoais no período de 11 de agosto a 14 de agosto e 08 de setembro a 14 de setembro. No tratante aos estudantes da **UNIDADES ESCOLARES ZONA RURAL**, após o preenchimento do formulário **DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE REQUERENTE DE CESTA BÁSICA**, a Gestora Escolar relacionará todas as famílias **QUE NÃO TENHA SIDO ENCAMINHADO NAS FASES ANTERIORES** e encaminhará a listagem para a Secretaria Municipal de Ação Social até o último dia da 4ª fase e último dia da 5ª fase da entrega do kit Alimentação através do e-mail oficial assistentesocial.sas@tijucas.sc.gov.br. Esta necessidade no que refere as famílias em vulnerabilidade da zona rural se justifica devido à ausência de transporte coletivo e se tratar de áreas longínquas da localização da Secretaria Municipal de Ação Social. Os critérios e entregas das **CESTAS BÁSICAS** para as famílias em vulnerabilidade seguirá a LOAS 8742/1993 e Lei Municipal 2578/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social. Definidos os critérios, destacou-se os **VALOR DE GASTOS COM OS KITS ALIMENTAÇÃO VERBAS ORUNDAS DO PNAE, E QUANTIDADE DOS PRODUTOS** seguidos na tabela abaixo:

VALOR TOTAL 550 KITS – R\$ 43.274,00

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total
Farinha de mandioca	550 kg	6,82	3.751,00
Tomate (licitação)	550 kg	2,45	1.347,50
Cenoura	550 kg	3,50	1.925,00
Ovo	550 dz	7,00	3.850,00
Banana	550 kg	6,80	3.740,00
Batata doce	550 kg	3,36	1.848,00
Arroz	550 kg	2,72	1.496,00



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

Batata doce	550 kg	3,36	1.848,00
Arroz	550 kg	2,72	1.496,00
Feijão	550 kg	4,91	2.700,50
Açúcar	550 kg	4,73	2.601,50
Coxa e sobrecoxa	550 kg	5,90	3.245,00
Leite	550 lt	2,68	1.474,00
Bolacha	550 pct	4,75	2.612,50
Óleo	550 lt	4,05	2.227,50
Macarrão	550 pct	6,00	3.300,00
Farinha de trigo	550 kg	2,83	1.556,50
Café	550 kg	10,18	5.599,00

Valor do kit para 1 criança (4º Kit / 5º Kit) R\$78,68

Produto	Quantidade	Valor Unitário
Farinha de mandioca	01 kg	6,82
Tomate (licitação)	01 kg	2,45
Cenoura	01 kg	3,50
Ovo	01 dz	7,00
Banana	01 kg	6,80
Batata doce	01 kg	3,36
Arroz	01 kg	2,72
Feijão	01 kg	4,91
Açúcar	01 kg	4,73
Coxa e sobrecoxa	01 kg	5,90
Leite	01 lt	2,68
Bolacha	01 pct	4,75
Óleo	01 lt	4,05
Macarrão	01 pct	6,00
Farinha de trigo	01 kg	2,83
Café	01 kg	10,18

Assim, foi exposto os documentos que serão enviados as unidades escolares, anexo nesta ata, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, da qual eu, Rosimere Cristina Furtado, Presidente do CIAE, presidi e secretarie a reunião, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Rosimere Cristina Furtado - Presidente
Tatiana Alves de Brito - Secretária
Cheyelly M. P. M. M. -
Adriana de Souza Duarte